



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

3ª Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (3ª edição)

1 - Torna-se público que, por meu despacho 18/01/2017, exarado no requerimento da interessada de 17/01/2017, foi anulado, a seu pedido, a subvenção atribuída a Inês Costa dos Santos, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2017.

2 – Em consequência, a 3ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, fica sem beneficiários, a partir de 1 de fevereiro de 2017.

Paços do Município de Barrancos, 19 de janeiro de 2017

A VICE- PRESIDENTE


/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/